

Câmara Municipal de Conceição da Barra

01

116

CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2025



18917212025

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000646/2025 - Interno

Data e Hora de Abertura

27/03/2025 15:03:05

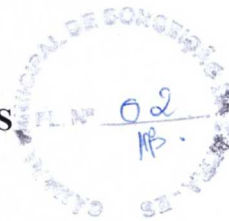
INTERESSADO

VEREADOR LEANDRO SANTOS DAS DORES

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 20/2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES.**



PROJETO DE LEI Nº 20/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES.

Art. 1º – Fica declarada como ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.987/97, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, com sede na Rua Estephânia de Oliveira Serra s/nº, Centro, neste Município, e inscrita no CNPJ sob o nº 54.563.632/0001-92 .

Art. 2º – A entidade referida no artigo anterior é de natureza sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – A entidade beneficiada fica obrigada a apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o pleno funcionamento e cumprimento do seu estatuto, sob perda dos direitos concedidos por esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 27 de março de 2025.

Leandro Santos das Dores
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Protocolo Nº 646/2025
Em, 27, 03, 2025.
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o reconhecimento de utilidade pública da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**, cuja atuação tem se mostrado de fundamental importância na defesa, proteção e bem-estar dos animais, promovendo ações sociais e ambientais relevantes para o nosso Município

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES** tem desempenhado, de maneira incansável, um trabalho essencial no resgate, acolhimento e tratamento de animais em situação de vulnerabilidade, muitas vezes vítimas de abandono, maus-tratos ou negligência. Suas atividades incluem o resgate emergencial de animais feridos, campanhas de adoção responsável, controle populacional por meio de castrações e ações de conscientização junto à sociedade sobre a importância da guarda responsável e do respeito aos direitos dos animais.

Além disso, a entidade desenvolve parcerias com órgãos públicos, empresas e outras organizações da sociedade civil, buscando ampliar o alcance de suas ações e garantir maior efetividade nas políticas de proteção animal. Sua atuação não se limita apenas à assistência direta aos animais, mas também à promoção de ações educativas, levando informações à população sobre a importância do respeito e do cuidado com os seres vivos e o meio ambiente.

A concessão do título de utilidade pública permitirá à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES** obter mais apoio institucional e recursos para continuar seu trabalho, além de facilitar a celebração de convênios e parcerias que possam fortalecer ainda mais sua missão.

Diante do exposto, e considerando a relevância dos serviços prestados pela referida entidade em prol do bem-estar animal e do interesse público, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Leandro Santos das Dores
Vereador